



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 4/2016

**PROGRAMA DE REEMBOLSO DA INSCRIÇÃO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE
TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS**

O presente Edital financia com recursos da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI), do IFSULDEMINAS, o custeio de inscrições de servidores em eventos acadêmicos nos quais apresentarão trabalhos técnico-científicos desenvolvidos nesta instituição.

O objetivo é incentivar os servidores efetivos e em exercício a publicar pesquisas em eventos técnico-científicos, constituindo uma cultura de pesquisa científica, e estruturando propostas de pós-graduação *Stricto sensu*.

1. Do auxílio

1.1. O auxílio, custeará a taxa de inscrição em evento científico no qual o servidor apresentará trabalho técnico-científico. O IFSULDEMINAS reembolsará até R\$ 1 mil (reais) da taxa de inscrição, paga pelo servidor, e devidamente comprovada.

1.2 Caso as inscrições excedam o valor, serão reembolsados somente até o valor de R\$ 1 mil (reais), disposto no item 1.1, podendo ser ampliado ou reduzido conforme disponibilidade financeira.

1.3. O auxílio será individual, ao autor ou coautor do trabalho que cumprir o requisito do item 2.1, deste edital, com limite de 1 (um) trabalho por servidor.

1.4. O reembolso de pagamento em moeda estrangeira, será calculado no câmbio do dia da efetivação do pagamento.

1.5. Cada servidor poderá ser contemplado com 1 (um) auxílio por semestre, não acumulável, no ano de 2016.

2. Critérios de elegibilidade

2.1. O requerente do auxílio deve:

- a. constar como autor ou coautor do artigo;
- b. ser servidor efetivo do IFSULDEMINAS;
- c. estar adimplente com os programas institucionais do IFSULDEMINAS;
- d. obter a pontuação mínima de 80 pontos na Normativa, para docentes.

2.2. O trabalho não poderá ter recebido fomento ou patrocínio similar ao deste edital.

2.3. Creditar explicitamente o apoio do IFSULDEMINAS na folha de rosto (ou local equivalente), do trabalho, como a seguir:

Em português:

“Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS”

Em inglês:

“Federal Institute of Education, Science and Technology of South of Minas Gerais - IFSULDEMINAS”

Em espanhol:

“ Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología del Sur de Minas Gerais - IFSULDEMINAS”

2.4. Nos pedidos de auxílio, no máximo 30 dias, podem ter transcorridos entre o pagamento da inscrição pelo servidor e o encaminhamento do pedido de reembolso.

3. Classificação das propostas

3.1. As restituições e os pagamentos de inscrição serão processados por ordem de chegada.

3.2. O prazo para análise é de 10 dias. Aprovada a solicitação, o reembolso será efetuado em até 30 dias após a participação no evento, mediante comprovante de participação e disponibilidade financeira.

3.3. Caso o número de solicitações de auxílio supere a parcela orçamentária da PPPI destinada ao “Programa de auxílio à inscrição à publicação em eventos científicos”, os critérios de desempate serão eliminatórios e aplicados na seguinte ordem:

- a. número de pesquisas executadas no IFSULDEMINAS e cadastradas no GPPEX (<http://gppeex.ifsuldeminas.edu.br/index.php/login>);
- b. presença de discente na relação de autores;
- c. maior número de projetos aprovados pelo solicitante do reembolso em agências públicas de fomento (CNPq, CAPES, FAPEMIG, por exemplo) nos últimos 5 anos contados da data da solicitação do reembolso/pagamento;

- d. maior número de servidores/discentes do IFSULDEMINAS entre os coautores do artigo;
- e. o evento que possuir Qualis CAPES mais elevado.

4. Como pedir o auxílio

- 4.1. A PPPI receberá as solicitações de auxílio em fluxo contínuo exclusivamente através do e-mail: editais.pppi@ifsuldeminas.edu.br.
- 4.2. Os pedidos de auxílio constarão de:
 - a. cópia digitalizada, em PDF, do formulário (Anexo I) preenchido e devidamente assinado e carimbado;
 - b. cópia digitalizada, em PDF, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no evento. Será necessário enviar o comprovante de pagamento da inscrição original, por malote ou correio, na mesma data da solicitação por e-mail à PPPI, (editais.pppi@ifsuldeminas.edu.br);
 - c. cópia digital, em PDF, do comprovante oficial de aceitação de apresentação do artigo/publicação;
 - d. cópia digital, em PDF, da versão final do artigo aceito para apresentação no evento;
 - e. cópia digital, em PDF, da programação do evento;
 - f. cópia do certificado de participação e/ou publicação na 7ª Jornada Científica e Tecnológica e 4º Simpósio de Pós-graduação do IFSULDEMINAS, ou justificativa de “não participação, deferida pela PPPI;
 - g. Enviar toda a documentação original à PPPI para ser arquivada de acordo com a Lei 12682/12.

5. Prestação de contas

- 5.1. O beneficiário do auxílio terá 10 dias, contados do final do evento científico, para apresentar via e-mail (editais.pppi@ifsuldeminas.edu.br) a cópia digital, em PDF, do comprovante de apresentação do trabalho, da participação do evento e do comprovante de edição do trabalho, em anais do evento, se houver.
- 5.2. Caso o requerente do auxílio não participe do evento e/ou trabalho seja recusado, deverá notificar à PPPI para cancelamento do mesmo. Caso o pagamento já tenha sido efetuado, será instruído procedimento de ressarcimento por ocasião da prestação de contas, sendo emitida uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para devolução do dinheiro.
- 5.3. Não serão reembolsados os gastos com taxa de inscrição em evento no qual o servidor não apresentou trabalho por este ter sido recusado pela banca organizadora ou por não ter sido submetido pelo servidor.

6. Disposições gerais

- 6.1. Os recursos deste edital serão gerenciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.
- 6.2. A critério da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a concessão do auxílio poderá ser total ou parcial.
- 6.3. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação poderá revogar este edital a qualquer tempo e sem aviso prévio, por decisão unilateral da mencionada Pró-Reitoria, por indisponibilidade financeira, interesse público ou exigência legal, sem que isso implique indenizações de qualquer natureza aos interessados no Programa de auxílio à publicação em eventos científicos.
- 6.4. A originalidade e a autoria dos trabalhos contemplados ou rejeitados por este edital, bem como as opiniões expressadas neles, são de exclusiva responsabilidade do autor e coautores. Não refletem de forma alguma o posicionamento do IFSULDEMINAS a respeito de qualquer tema.
- 6.5. As propostas enviadas à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação não poderão ser substituídas.
- 6.6. É de exclusiva responsabilidade de cada interessado adotar todas as providências que envolvam permissões e vistos de deslocamento e estadia nacional ou internacional.
- 6.7. O servidor que emitir declarações falsas para assim conseguir o auxílio estará sujeito a indenizar o IFSULDEMINAS de forma proporcional ao dano causado e a responder nos termos da lei penal pertinente.
- 6.8. O servidor que solicitar exoneração, redistribuição ou tiver algum impedimento legal durante o período do pedido até concessão do pagamento da inscrição terá o auxílio cancelado.
- 6.9. Dúvidas sobre este edital podem ser direcionadas para :
editais.pppi@ifsuldeminas.edu.br ou (35) 3449-6278.
- 6.10. Não serão contemplados pedidos para eventos que acontecerão fora do ano de 2016.
- 6.11. Os casos omissos serão analisados pela PPPI.
- 6.12. Este edital vigora desde sua publicação.

Pouso Alegre, 16 de fevereiro de 2016

Marcelo Bregagnoli
Reitor IFSULDEMINAS



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Edital N° 4/2016

Anexo I

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO, EM
EVENTOS CIENTÍFICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS
/RESUMOS DOS SERVIDORES DO IFSULDEMINAS**

Tipo do evento:

() Nacional () Internacional

Dados do servidor

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Matrícula: _____

Telefones: Residencial: (____) _____ - _____ Celular: (____) _____ - _____

E-mail: _____

Unidade de lotação: _____

Dados bancários para Reembolso:

Banco: _____ Agência: _____ Conta corrente: _____

Dados relativos ao evento:

Nome: _____

Data: _____ Local: _____

Valor total da inscrição (em reais): _____

Título do trabalho:

Forma de apresentação:

Forma de submissão do trabalho:

Forma de publicação dos trabalhos:

N° de discentes participantes como autores:

Observações:

Local: _____, ____/____/____

Declaro que li o edital e estou ciente das condições e obrigações estabelecidas na Chamada Pública a que estou me candidatando.

Assinatura do servidor

Coordenação Geral de Ensino (CGE) Atendimento a pontuação de 80 pontos na Normativa Docente			
	Deferido		Indeferido
ASSINATURA E CARIMBO			DATA / /

Assinatura e carimbo do Diretor Geral do *Campus* ou equivalente autorizando a saída do servidor para participação no evento.

A versão editável deste formulário para preenchimento está disponível em:
<http://pppi.ifsuldeminas.edu.br/>